



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Ofício n. 1.143/2022  
Assunto: Solicitação  
Serviço: Secretaria

Araguari, 23 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 1.109/2022, de autoria dos Vereadores ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO e Paulo César Pereira, com o apoio do Vereador Rodrigo Costa Ferreira, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que determine ao órgão competente a possibilidade de acrescentar na lei do Município de Araguari o Programa 'Tô Legal' que já foi regulamentado na cidade vizinha de Uberlândia, proposta de autoria do prefeito Odelmo Leão, que regulariza as atividades ambulantes incentivando a geração de renda e o empreendedorismo. O projeto busca, ainda, facilitar a fiscalização e impedir a propagação ilegal e desordenada na cidade.

Segue anexo projeto de lei complementar.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO  
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA  
1º Secretário

Exmo. Sr.  
RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito do Município de  
ARAGUARI – MG